



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 021/2021

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 24 de agosto de 2021, Terça-Feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada pelo link: **meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1-AUTOS Nº 090/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB20

JOGO B24: FOZ CATARATAS X QUEDENSE DE FUTSAL

Data: 17/07/2021

1º Denunciado: Bruno Eduardo Moraes Costa (Atleta/Quedense de Futsal)

Infração: Art. 254, §1º, II, do CBJD.

2º Denunciado: Gustavo da Silva Lopes (Atleta/Foz Cataratas)

Infração: Art. 254, §1º, I, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Jefesson Halles dos Santos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2- AUTOS N° 091/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO
JOGO SO103: PATO FUTSAL X TOLEDO FUTSAL

Data: 23/07/2021

1º Denunciado: Johnatas Felipe Pereira Gonçalves (Atleta/Pato Futsal)

Infração: Art. 254, §1º, II e Art. 258, §2º, II, ambos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis E. Blankenburg Almada

3-AUTOS N° 092/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA
JOGO SP64: APAF PARANAGUÁ X SICOOB DANES APUCARANA

Data: 24/07/2021

1º Denunciado: Leandro Jonathan Tavares (Auxiliar Téc/ Apaf Paranaguá)

Infração: Art. 258, §2º, II, Art. 258-B e Art. 258, todos do CBJD.

2º Denunciado: Luis Felipe Kalil (Atleta/Apaf Paranaguá)

Infração: Art. 285, §2º, II do CBJD

3º Denunciado: Rodrigo da Silva Freitas (Atleta/Danes Apucarana)

Infração: Art. 250 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis E. Blankenburg Almada

4 -AUTOS N° 093/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB 11 – MASC.
JOGO B303: ASSOCIAÇÃO BELTRÃOZINHO X MATER DEI- PATO BRANCO

Data: 23/07/2021

1º Denunciado: Marcelo Serrão Rocha (Téc. Equipe/ Mater dei- Pato Branco)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

2º Denunciado: Mater Dei - Pato Branco (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciado: Dr. Guilherme Ramidoff

5-AUTOS N° 094/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB12 - MASC
JOGO B304: ASSOCIAÇÃO BELTRÃOZINHO X MATER DEI- PATO BRANCO

Data: 23/07/2021

1º Denunciado: Sandro Luiz Zanatta da Silva (Téc. Equipe/ Mater Dei-Pato Branco)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

2º Denunciado: Mater Dei - Pato Branco (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

6- AUTOS Nº 095/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB16 - MASC
JOGO B305: ASSOCIAÇÃO BELTRÃOZINHO X MATER DEI- PATO BRANCO
Data: 23/07/2021

1º) Denunciado: Sandro Luiz Zanatta da Silva (Téc. Equipe/ Mater Dei-Pato Branco)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

2º) Denunciado: Mater Dei - Pato Branco (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff

7- AUTOS Nº 096/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE- BASE SUB15 - MASC
JOGO B311: MATER DEI – PRATO BRANCO X GALINHO FUTSAL BASE
Data: 24/07/2021

1º) Denunciado: João Vitor Guidini (Atleta/Mater dei- Pato Branco)

Infração: Art. 257, do CBJD.

2º) Denunciado: Gustavo Henrique da Costa (Atleta/ Galinho Futsal)

Infração: Art. 257, do CBJD.

3º) Denunciado: Aurelio Sidney Deveras Linhares (Atleta/Mater Dei-Pato Branco)

Infração: Art. 258, §2º, II, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff

8) AUTOS 097/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRARA
JOGO SP34: DANES APUCARANA X MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE
Data: 05/06/2021

1º) Denunciado: Leonardo Stralioiti de Moraes (Atleta/Danes Apucarana)

Infração: Art. 258 e Art. 206, ambos do CBJD.

Procurador Denunciante: William Pedroso da Rocha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Karen Milena Tavares Fasolin, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 19 de agosto de 2021

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR